

São Paulo, 29 de abril de 1999.

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
A/C Prof. Reinaldo

No período de junho/98 a maio/99 os CEDECAS celebraram convênio com a FABES para atender crianças e adolescentes em situação social de risco, convênio esse financiado pelo FUMCAD. Foi um projeto novo tanto para os CEDECAS quanto para a FABES e o CMDCA que avaliza os projetos.

Ao longo desse período algumas discussões foram feitas para que cada uma dessas partes entendessem qual o seu papel. Os CEDECAS são ONG's com identidade própria e cada um tem autonomia para desenvolver programas de acordo com a especificidade de sua região, que vão além do projeto conveniado com FABES. O projeto conveniado é um dos meios que o CEDECA utiliza para alcançar seu objetivo maior que é a defesa de direitos. Entendemos que a FABES tem o papel de supervisionar tecnicamente e gerenciar o projeto enquanto o CMDCA tem o papel de liberar a verba correspondente ao projeto.

A experiência deste ano demonstrou que a implantação de tal projeto foi positiva por ser urgente e necessário, uma vez que já podemos perceber que a intervenção feita vem melhorando a qualidade de vida da garotada atendida por terem entendido e respondido à proposta feita pelos CEDECAS.

Estando, agora, em período de renovação de convênio, a partir da experiência adquirida neste ano, algumas alterações se fazem necessárias. Considerando que a população atendida não são apenas as crianças e os adolescentes carentes mas as que estão em situação social de risco, precisamos assegurar um quadro de pessoal qualificado. Além do mais, como o salário do pessoal encontra-se defasado, visto que o projeto levou dois anos para ser aprovado e já estamos trabalhando a um ano (anexo 1), entendemos que a correção salarial deve ser feita de acordo com os dados do CRES, OAB, CRP e Sindicato, sem que a qualidade do trabalho com as crianças e os adolescentes seja comprometida por remanejamento da verba.



Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing as ghosting or bleed-through from the reverse side.

Neste sentido, propomos que esse Conselho leve à discussão a alteração do valor da verba destinado ao convênio com os CEDECAS e o quadro de pessoal segundo as particularidades e propostas de cada CEDECA (anexo 2).

Isto posto, entendemos que o CMDCA é a instância que pode intervir e esclarecer as dúvidas existentes.

No aguardo de decisões que venham a melhorar o atendimento das crianças e dos adolescentes de nossa cidade, agradecemos.

Atenciosamente,

CEDECAS



Faint, illegible text visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side.